

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: MODERAÇÃO DE GRUPO FOCAL - MÓDULO III
2. Empresa promotora: ABEP Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa
3. CNPJ da empresa promotora: 67.184.457/0001-74
4. Dados bancários da empresa promotora: Bradesco -237  
Agência 0504-5  
Conta 080683-8  
ABEP - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa  
CNPJ 67.184.457/0001-74  
Chave Pix 67184457000174
5. Data/período do curso/evento: 04, 06, E 08 DE NOVEMBRO
6. Horário das atividades: 9h às 12h
7. Carga horário do curso/evento: 9 horas
8. Modalidade de execução do curso/evento: online síncrono

9. Local de realização do curso/evento: online

10. Valor da inscrição no curso/evento: R\$1.900,00 (valor unitário)

11. Há necessidade de deslocamento: não

12. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:

13. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? sim

14. Se sim, informe qual o documento de aprovação: Memorando SEGESPE/CGQP/SDP n. 012/2024

15. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

16. Servidor(es) a ser(em) inscrito(s) no curso/evento: Denise Maria Poletto e Thays Delmiro Vieira

17. Manifestação da conveniência e oportunidade da participação dos indicados no curso/evento:

Necessidade de capacitação de servidores para realização de pesquisas com o público interno a fim de entender possíveis pontos de melhoria no ambiente de trabalho.

18. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:

A formação em Moderação de Grupo Focal (módulos I, II e III) permitirá uma compreensão mais aprofundada das necessidades e expectativas do público interno, o que é fundamental para identificar e implementar possíveis melhorias no ambiente de trabalho.

19. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento:

A escolha da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisas se justifica por ser a entidade responsável pela gestão da qualidade na área de pesquisas no Brasil. A associação tem como objetivo o desenvolvimento da atividade por meio da qualificação e certificação de profissionais, assegurando elevados padrões de excelência em suas formações e práticas.

20. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

### **Módulo III – PRÁTICA - 12 horas**

Assistindo a moderação de um grupo de discussão online.

Analisando um grupo de discussão online.

Elaborando o Relatório Apresentando os resultados.

21. Objetivos do curso/evento:

Instrumentalizar o uso da técnica qualitativa de grupo focal, habilitando o participante a planejar e conduzir a moderação de grupos de discussão, com embasamento teórico e olhar analítico aos dados obtidos. Durante a capacitação, o participante aprenderá o que é preciso para guiar uma conversa produtiva, desenvolvendo a habilidade de extrair respostas informativas de uma gama variada de pessoas e em tempo hábil. E após o curso (módulos 01, 02 e 03), o aluno terá desenvolvido uma visão crítica sobre a técnica qualitativa de grupo focal, bem como um raciocínio analítico, estando apto a fornecer um relatório final que sucintamente articula a voz do cliente e conduz a uma orientação estratégica.

22. Competências técnicas ou comportamentais atendidas com a participação no curso/evento:

Capacidade de planejar e moderar grupos focais, extrair informações relevantes, analisar dados com criticidade e elaborar relatórios estratégicos claros e orientados para resultados.

23. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta Contrato? sim

24. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados? sim

25. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Denise Maria Poletto

26. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Laiz Mieke Mukai

Anexos – Juntar ao processo dos seguintes documentos:

- Folder do curso/evento em que constem, no mínimo, a data e hora de acesso e impressão; nome do curso/evento; data e local de realização; valor da inscrição; formas de pagamento e dados da empresa (Razão Social, CNPJ, dados bancários, etc);

- Caso não conste no folder do curso/evento o valor da inscrição, será necessário juntar ao processo, no mínimo, três documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;

- Comprovante da reserva de vaga dos servidores indicados;

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);

- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- Declaração sobre não haver nepotismo no processo de contratação;

- Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 26 de outubro de 2024

Assinatura do Diretor da unidade demandante